



LEI Nº 3.228/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme descrição abaixo.

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
23		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		23		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
	17.122.0002.2.0133	ATEND. SERV. ADM -SAAEC			17.122.0002.2.0133	ATEND. SERV. ADM -SAAEC	
	01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS			01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.025,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	76.000,00		17.122.0002.2.0135	MANUT. CONS. E REF. DE BENS IMÓVEIS	
	17.512.0026.2.0141	OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA			01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01.94.00	REM DEPOSITO BANCÁRIO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.594,24
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	19.444,00
					17.126.0002.2.0134	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SAAEC	
					01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.168,00
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	5.295,90
					4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.005,00
					17.512.0026.2.0139	OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
					01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	55.243,23
					4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
					17.512.0026.2.0141	OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA	
					01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	224,63
TOTAL				R\$ 189.000,00			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.



Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito suplementar especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 1º de outubro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354